

DEPÓSITOS DE POUPANÇA
Recursos do Público - Dados Mensais

Instruções de Preenchimento

- CAMPO 1: preencher com o código CADOC correspondente;
- CAMPO 2: preencher com a sigla da Unidade da Federação onde foram captados os recursos;
- CAMPO 3: preencher com o mês correspondente;
- CAMPO 4: preencher com o ano correspondente;
- CAMPO 5: preencher com a razão social da instituição;
- CAMPO 6: preencher com o número do CGC da empresa;
- CAMPO 7: preencher com informações que correspondam ao movimento ocorrido no período de referência nas contas de depósitos de poupança de pessoa jurídica e física (livre e outras), inclusive contas inativas, obedecidas as seguintes colunas:
- A - Saldo até o mês anterior: corresponde aos saldos de conta de depósitos de poupança no último dia do mês anterior ao de referência, equivalente ao valor inscrito na coluna F do mês anterior;
 - B - Depósitos: corresponde ao valor dos depósitos efetuados no mês de referência, inclusive quanto a contas abertas durante o período;
 - C - Retiradas: corresponde ao valor dos saques efetuados no mês de referência;
 - D - Captação Líquida: corresponde à diferença entre depósitos (B) e retiradas (C) ocorridos no mês de referência;
 - E - Rendimentos Creditados: corresponde à soma dos valores de correção monetária e dos rendimentos creditados nas contas de depósitos de poupança, no mês de referência;
 - F - Saldo Atual: corresponde ao saldo existente nas contas de depósitos de poupança no último dia do mês de referência, isto é, a soma dos valores inscritos nas colunas A, D e E;
- CAMPO 8 Este item deverá conter o movimento global da Instituição Financeira, devendo constar apenas do mapa referente à Unidade da Federação onde esteja localizada a sede da mesma. Informar o movimento ocorrido no mês de referência, relativamente às letras hipotecárias emitidas pelo estabelecimento, garantidas por créditos habitacionais, ainda em circulação, conforme especificado nas colunas:
- A - Saldo até o mês anterior: corresponde ao saldo total das letras hipotecárias emitidas, garantidas por créditos habitacionais, ainda em circulação até o último dia do mês anterior ao de referência.

- B - Rendimentos: correspondem ao valor da correção monetária acrescida dos respectivos juros do período, creditados às contas representativas dos saldos de letras hipotecárias emitidas pela instituição no mês de referência;
 - C - Saldo atual: corresponde ao saldo total das letras hipotecárias emitidas pela instituição financeira, ainda em circulação, até o último dia do mês de referência, ou seja, o somatório do saldo do mês anterior, rendimentos e emissão líquida do mês;
 - D - Emissão líquida: corresponde ao valor da emissão líquida de letras hipotecárias no período de referência;
- CAMPO 9 - Deverá ser assinado por dois diretores responsáveis pelas informações, devendo, também, constar o local, data, e os respectivos nomes e telefone dos signatários.

ANEXO II

TÍTULO
CAPÍTULO
SEÇÃO

DOCUMENTO: FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS
CADÚC:

1 CÓDIGO CADÚC

2 UNIDADE DA FEDERAÇÃO

3 MÊS 4 ANO

5 NOME DA INSTITUIÇÃO 6 C/C

FAIXAS	EMPREGARIO			COOPERATIVACIONAR			PESSOA FISICA		
	Q. DENTR. T. T. 00	Q. DENTR. 0000	VALOR DE RE. LIQ.	Q. DENTR. T. T. 00	Q. DENTR. 0000	VALOR DE RE. LIQ.	Q. DENTR. T. T. 00	Q. DENTR. 0000	VALOR DE RE. LIQ.
ATE 2 000,00									
DE 2 000,00 A 5 000,00									
DE 5 000,00 A 7 000,00									
TAXA DE BENC. ADIC.									
TOTALS									

FAIXAS	IMÓVEL NOVO			IMÓVEL USADO		
	Q. DENTR. T. T. 00	Q. DENTR. 0000	VALOR DE RE. LIQ.	Q. DENTR. T. T. 00	Q. DENTR. 0000	VALOR DE RE. LIQ.
ATE 2 000,00						
DE 2 000,00 A 5 000,00						
DE 5 000,00 A 7 000,00						
TAXA DE BENC. ADIC.						
TOTALS						

EM DIA	SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO						CARTERA HIPOTECARIA
	Q. DENTR. T. T. 00 FUNDO		Q. DENTR. T. T. 00 FUNDO		Q. DENTR. T. T. 00 FUNDO		
	ATE 20 00 00	OUTROS PLAC. OS	ATE 20 00 00	OUTROS PLAC. OS	ATE 20 00 00	OUTROS PLAC. OS	
ATRASO ATE							
3 MESES AJADES							
ATRASO MAIS							
DE 3 MESES AJADES							

10 LOCAL, DATA, NOME E TELEFONE / ASSINATURA	
LOCAL E DATA	TELEFONE
NOME DO DIRETOR	CARGO
ASSINATURA	
LOCAL E DATA	TELEFONE
NOME DO DIRETOR	CARGO
ASSINATURA	

FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS COM RECURSOS DO BBPF

Instruções de Preenchimento

- CAMPO 1: preencher com o código CADOC correspondente;
- CAMPO 2: preencher com a sigla da Unidade da Federação onde foram aplicados os recursos;
- CAMPO 3: preencher com o mês de referência;
- CAMPO 4: preencher com o ano correspondente;
- CAMPO 5: preencher com a razão social da instituição;
- CAMPO 6: preencher com o número do CGC da empresa;
- CAMPO 7: preencher com informações sobre financiamentos habitacionais contratados no mês de referência, não computando unidades transferidas, desligamentos e alienação de imóveis recebidos em dação em pagamento, adjudicados ou arrematados, quando se tratar de financiamentos para aquisição, informando:
- QUANTIDADE DE CONTRATOS** - quantidade de contratos de financiamentos habitacionais firmados no mês;
 - QUANTIDADE DE UNIDADES** - quantidade de unidades habitacionais cujos financiamentos foram contratados no mês;
 - ATÉ 2.500 UPF** - informar o valor total, em R\$ 1,00, das operações de valor até 2.500 UPF contratadas no mês. Não usar casas decimais;
 - DE 2.501 A 5.000 UPF** - informar o valor total, em R\$ 1,00 das operações de valor de 2.501 a 5.000 UPF contratadas no mês. Não usar casas decimais;
 - DE 5.001 A 7.500 UPF** - informar o valor total, em R\$ 1,00 das operações no âmbito do SFH de valor de 5.001 a 7.500 UPF contratadas no mês. (Resolução nº 1.980, de 30/04/93). Não usar casas decimais;
 - TAXA DE MERCADO** - operações enquadradas na carteira hipotecária contratadas no mês;
- CAMPO 8 - idem CAMPO 7
- CAMPO 9 - Preencher com as informações sobre contratos de financiamentos habitacionais inadimplentes no mês de referência, informando:
- CONTRATOS FIRMADOS ATÉ 28.02.86** - Preencher com as informações sobre: quantidade de contratos em dia, quantidade com atraso em até 3 mensalidades e quantidade com atraso em mais de 3 mensalidades;
 - CONTRATOS FIRMADOS APÓS 28.02.86 até 28.07.93** - idem, idem;

CONTRATOS FIRMADOS APÓS 28.07.93 - idem, com referências aos contratos firmados consoante a Lei 8692/93, classificados em: Plano de Equivalência Salarial, Plano de Comprometimento de Renda e Outros Planos, sendo que nesta última deverão ser incluídos os eventuais do antigo plano PES/CP, e outros;

CARTEIRA HIPOTECÁRIA - idem, idem.

CAMPO 10 - Deverá ser assinado por dois diretores responsáveis pelas informações, devendo, também, constar o local, data, e os respectivos nomes e telefone dos signatários.

ANEXO III

TÍTULO DEPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS
CAPÍTULO
SEÇÃO

Documento DEPOSITOS DE POUPANÇA
Censo Nacional - Dados Sem-estrais
CADC

1 CÓDIGO CAD/C

2 Mês 3 ANO

4 NOME DA INSTITUIÇÃO 5 CGC

6 DEPOSITOS DE POUPANÇA (Valores em R\$ 1,00)

TIPO	ATÉ 10 UPF		DE 11 A 30 UPF		DE 31 A 100 UPF		DE 101 A 200 UPF	
	NÚMERO	BALDO	NÚMERO	BALDO	NÚMERO	BALDO	NÚMERO	BALDO
JURÍDICA								
FÍSICA-LIVRE								
OUTRAS								

TIPO	DE 201 A 300 UPF		DE 301 A 400 UPF		DE 401 A 700 UPF		DE 701 A 1 000 UPF	
	NÚMERO	BALDO	NÚMERO	BALDO	NÚMERO	BALDO	NÚMERO	BALDO
JURÍDICA								
FÍSICA-LIVRE								
OUTRAS								

TIPO	DE 1 001 A 1 995 UPF		DE 1 996 A 2 500 UPF		ACIMA DE 2 500 UPF	
	NÚMERO	BALDO	NÚMERO	BALDO	NÚMERO	BALDO
JURÍDICA						
FÍSICA-LIVRE						
OUTRAS						

7 TOTAL CONTAS INATIVAS		
TIPO	NÚMERO	BALDO
JURÍDICA		
FÍSICA-LIVRE		
OUTRAS		

8 QUANT. DE PONTOS DE CATEG.

9 LOCAL/DATA/NOME/TELEFONE/ASSINATURA	
LOCAL E DATA	
NOME DO DIRETOR	TELEFONE
ASSINATURA	CARGO
LOCAL E DATA	
NOME DO DIRETOR	TELEFONE
ASSINATURA	CARGO

DEPÓSITOS DE POUPANÇA - CENSO NACIONAL - DADOS SEMESTRAIS

Instruções de Preenchimento

- CAMPO 1 - preencher com o código CADOC de referência;
- CAMPO 2 - preencher com o mês de referência (junho ou dezembro de cada ano);
- CAMPO 3 - preencher com o ano de referência;
- CAMPO 4 - preencher com a razão social da instituição;
- CAMPO 5 - preencher com o número do CGC da empresa;
- CAMPO 6 - preencher com o número de contas de depósitos de poupança de pessoa jurídica e física (livre e outras), inclusive inativas, observados os limites em UPF, e seus respectivos saldos que devem ser expressos em R\$ 1,00;
- CAMPO 7 - preencher com o número de contas de depósitos de poupança de pessoas jurídicas e físicas que se encontram inativas, assim entendidas aquelas que possuem saldo igual ou inferior a 1 (uma) vez o valor da Unidade Padrão de Financiamento (UPF), e que não tenham acolhido qualquer depósito ou retirada de seu titular durante 12 (doze) meses ininterruptos;
- CAMPO 8 - informar a quantidade total de pontos de captação de Depósitos de Poupança;
- CAMPO 9 - deverá ser assinado por dois diretores responsáveis pelas informações, devendo, também, constar o local, data, e os respectivos telefones;

ANEXO IV

TÍTULO: Disposições Transitórias
CAPÍTULO:
SEÇÃO:

Documento: DADOS ESTADÍSTICOS SEMESTRAIS - DEPÓSITOS DE POUANÇA - Quantidade de Contas e Baldo Correspondente p/ Data de Análise

CADOC: 1 CÓDIGO CADOC

2 MÊS 3 ANO

4 NOME DA INSTITUIÇÃO: 5 CGC

(Valores em R\$ 1,00)

(A) DIA	(B) QTDE DE CONTAS	(C) BALDO CORRESPONDENTE	(A) DIA	(B) QTDE DE CONTAS	(C) BALDO CORRESPONDENTE
1			15		
2			16		
3			17		
4			18		
5			19		
6			20		
7			21		
8			22		
9			23		
10			24		
11			25		
12			26		
13			27		
14			28		

7. LOCALIDADE/NOME/TELEFONE/ASSINATURA

LOCAL E DATA	
NOME DO DIRETOR	TELEFONE
ASSINATURA	CARGO
LOCAL E DATA	
NOME DO DIRETOR	TELEFONE
ASSINATURA	CARGO

DADOS ESTATÍSTICOS SEMESTRAIS - DEPÓSITOS DE POUPANÇA
Quantidade de Contas e Saldo Correspondente por Data de Aniversário.

Instruções de Preenchimento

- CAMPO 1: preencher com o código CADOC correspondente;
- CAMPO 2: preencher com o mês correspondente (junho ou dezembro);
- CAMPO 3: preencher com o ano correspondente;
- CAMPO 4: preencher com a razão social da instituição;
- CAMPO 5: preencher com o número do CGC da empresa;
- CAMPO 6:
- (A) - Dias de aniversário dos depósitos;
 - (B) - Quantidade de contas de depósitos de poupança de rendimento mensal com aniversário nas datas citadas (inclusive em dias não úteis);
 - (C) - Saldos correspondentes a essas contas, antes da contabilização dos rendimentos devidos e de eventuais saques ou depósitos realizados nos respectivos dias de aniversário;
- CAMPO 7: Deverá ser assinado por dois diretores responsáveis pelas informações, devendo, também, constar o local, data, e os respectivos nomes e telefone dos signatários.

ANEXO V

TÍTULO DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS
CAPÍTULO
SEÇÃO

Documento SBPE - DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE PRESTAÇÕES POR FAIXA DE VALOR
Censo Nacional - Dados Semestrais
CADOC

1. CÓDIGO CADOC

2. MES

3. ANO

4. NOME DA INSTITUIÇÃO

5. CGC

6.

FAIXA DE VALOR	NÚMERO DE PRESTAÇÕES	VALOR TOTAL DA FAIXA em R\$ 1,00
ATE 0,5 UPF		
DE 0,51 A 1 UPF		
DE 1,1 A 2 UPF		
DE 2,1 A 3 UPF		
DE 3,1 A 4 UPF		
DE 4,1 A 5 UPF		
DE 5,1 A 6 UPF		
DE 6,1 A 7 UPF		
DE 7,1 A 8 UPF		
ACIMA DE 8 UPF		

7. LOCAL/DATA/NOME/TELEFONE/ASSINATURA

LOCAL E DATA	
NOME DO DIRETOR	TELEFONE
ASSINATURA	CARGO
LOCAL E DATA	
NOME DO DIRETOR	TELEFONE
ASSINATURA	CARGO

**SBPE - DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE PRESTAÇÕES POR FAIXA DE VALOR
CENSO NACIONAL - DADOS SEMESTRAIS**

Instruções de Preenchimento

- CAMPO 1: preencher com o código CADOC correspondente;
- CAMPO 2: preencher com o mês correspondente (junho ou dezembro);
- CAMPO 3: preencher com o ano correspondente;
- CAMPO 4: preencher com a razão social da instituição;
- CAMPO 5: preencher com o número do CGC da empresa;
- CAMPO 6: preencher com as informações sobre distribuição do número de prestações por faixa de valor, informando:
- NUMERO DE PRESTAÇÕES - Preencher com a quantidade de prestações existentes em cada faixa de valor;
- VALOR TOTAL DA FAIXA - Preencher com a soma do valor (expresso em R\$ 1,00) das prestações existentes em cada faixa de valor;
- CAMPO 7: Deverá ser assinado por dois diretores responsáveis pelas informações, devendo, também, constar o local, data, e os respectivos nomes e telefone dos signatários.